



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS



## Sistemática para Autoavaliação do PPGECIA no Quadriênio 2021-2024

*Documento aprovado na 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) realizada em 03 de fevereiro de 2023*

São Cristóvão (SE)  
Fevereiro/2023

## Sumário

Apresentação .....	3
1.Contextualização .....	3
2. A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico .....	4
3.Operacionalização Técnica da Autoavaliação .....	5
4. Plano de autoavaliação .....	7
4.1.Introdução .....	7
4.2.Objetivos .....	8
4.3.Estratégias .....	8
4.4.Métodos .....	8
4.5.Cronograma .....	9
4.6.Recursos .....	9
4.7.Equipe de implementação/responsabilidades.....	9
4.8.Formas de disseminação dos resultados.....	10
4.9.Monitoramento do uso dos resultados.....	10
4.10.Procedimentos e instrumentos de autoavaliação .....	10
4.11.Ações futuras.....	11
Referências Consultadas .....	13
Apêndice A – Modelos de questionários para a autoavaliação .....	14

## Apresentação

O presente documento contém a sistemática de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) para o quadriênio 2021-2024, o qual tem relação estreita com o Planejamento Estratégico do Programa, e foi elaborado com base na metodologia proposta no relatório do GT sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da CAPES; no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFS 2021 – 2025; nos dados do preenchimento da Plataforma Sucupira referentes a anos anteriores; em relatórios anuais de avaliação docente emitidos pela comissão específica do PPGECIA/UFS e em documentos de outros Programas de Pós-Graduação locais e de outras universidades brasileiras. Com isso, busca-se a melhoria contínua da produção científica e tecnológica do Programa, visando à obtenção de melhor conceito na próxima avaliação da CAPES.

### 1.Contextualização

Em 04 de julho de 2018, através da Portaria nº 148/2018, a CAPES instituiu uma comissão para implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, que teve como norte (CAPES, 2018):

(...) a mudança do foco do processo avaliativo: ao invés da CAPES receber os resultados da autoavaliação realizada pelos programas, a Agência deverá acompanhar como os programas de pós-graduação estão conduzindo suas autoavaliações. Desta maneira, cada programa poderá propor um delineamento de autoavaliação apto a captar aspectos pertinentes à sua missão e seus objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção no contexto social/internacional e a suas escolhas científicas específicas. Trata-se, na prática, de colocar em ação o elementar processo de detectar pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos dos programas e prever oportunidades e metas. Deve-se estabelecer estas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada.

No âmbito local, a Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 03 de dezembro de 2020, através da Instrução Normativa nº 02/2020/POSGRAP, estabeleceu os procedimentos para o Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de pós-graduação *stricto sensu*, em consonância com a Política de Pós-Graduação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e em cumprimento à política de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), gerida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Atendendo às diretrizes da Capes, considerando a necessidade de aprimoramentos dos instrumentos de avaliação da CAPES, sobretudo no tocante à autoavaliação, conforme documentos já aprovados pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES); considerando a deliberação do Colegiado do PPGECIA em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 05 de julho de 2019; o Programa instituiu a Comissão de Autoavaliação para o biênio 05/07/2019 a 04/07/2021, assim constituída: Prof. André Luis Dantas Ramos (representante docente, presidente); Profa. Inaura Carolina Carneiro da Rocha (representante docente); Prof. Silvânio Silvério Lopes da Costa (representante docente); Maíra Feitosa Menezes Macêdo (representante dos egressos); Carolina Oliveira Souza (representante discente).

Em decorrência das restrições da pandemia, afetando a rotina de trabalho e as mentes de todas as categorias que fazem a universidade, não foi possível realizar o planejamento estratégico do Programa ao longo de 2020. Entretanto, a Comissão de Autoavaliação mapeou

junto ao corpo discente e aos egressos aspectos importantes que subsidiaram o planejamento estratégico do Programa, alinhado ao PDI, que já contém todo o arcabouço institucional em termos de planejamento que servirão como balizamento para o planejamento estratégico do PPPGECIA, bem como seguindo as diretrizes da Instrução Normativa nº 02/2020/POSGRAP.

Independentemente do advento da autoavaliação, o Programa já desenvolvia anualmente as avaliações da produção dos docentes e das ações do Programa, através da Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento (CCDR), atualmente denominada Comissão de Avaliação Docente (CAD), que emite os respectivos relatórios contendo um diagnóstico anual e faz prognósticos visando o aumento dos indicadores do Programa e o sucesso nas avaliações da Capes.

Segundo a Instrução Normativa nº 02/2020/POSGRAP<sup>1</sup>:

A autoavaliação, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFS, deve ser contínua e tem como objetivo obter respostas para questões que indicam: I. as potencialidades e fragilidades dos Programas, em relação à infraestrutura, recursos didáticos, formação de pessoal, currículo, estratégias formativas, produção de conhecimento e internacionalização; II. aperfeiçoar a formação oferecida a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado; III. conhecer o impacto da formação oferecida na vida profissional dos egressos e na sociedade; IV. identificar estratégias para superar as fragilidades encontradas; V. fortalecer a integração entre o corpo docente, discente e técnico-administrativo dos programas; VI. contribuir com o aperfeiçoamento das práticas docentes e de orientação; VII. favorecer a melhoria da avaliação dos programas junto à CAPES, considerando as diversas áreas.

De acordo com o documento elaborado pelo GT específico de autoavaliação da Capes, a implantação dessa iniciativa no programa segue as etapas:

- i. Criação da comissão de autoavaliação (CAA) a partir da indicação de nomes pela coordenação com posterior aprovação pelo colegiado – etapa já cumprida;
- ii. Elaboração da pré-proposta de plano de autoavaliação – efetivamente sendo realizada atualmente, apesar de algumas iniciativas nesse contexto já terem sido desenvolvidas, as quais serviram de base para o planejamento estratégico inicial;
- iii. Aprovação do plano de autoavaliação pelo colegiado – etapa pendente que utilizará como base o presente documento.

## **2. A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico**

A comissão atual é composta pelos membros listados a seguir, designados conforme Portaria nº 07, de 5 de agosto de 2022, com mandato que vigora até 16/07/2023:

- José Jailton Marques (docente, presidente);
- Inaura Carolina Carneiro da Rocha (docente, titular);
- Silvano Silvério Lopes da Costa (docente, titular);
- Danillo Viana Andrade Reis (representante discente);
- Maíra Feitosa Menezes Macedo (representante dos egressos);
- Bruno Santos Souza (docente suplente);
- Fábio Alves dos Santos (representante discente suplente).

---

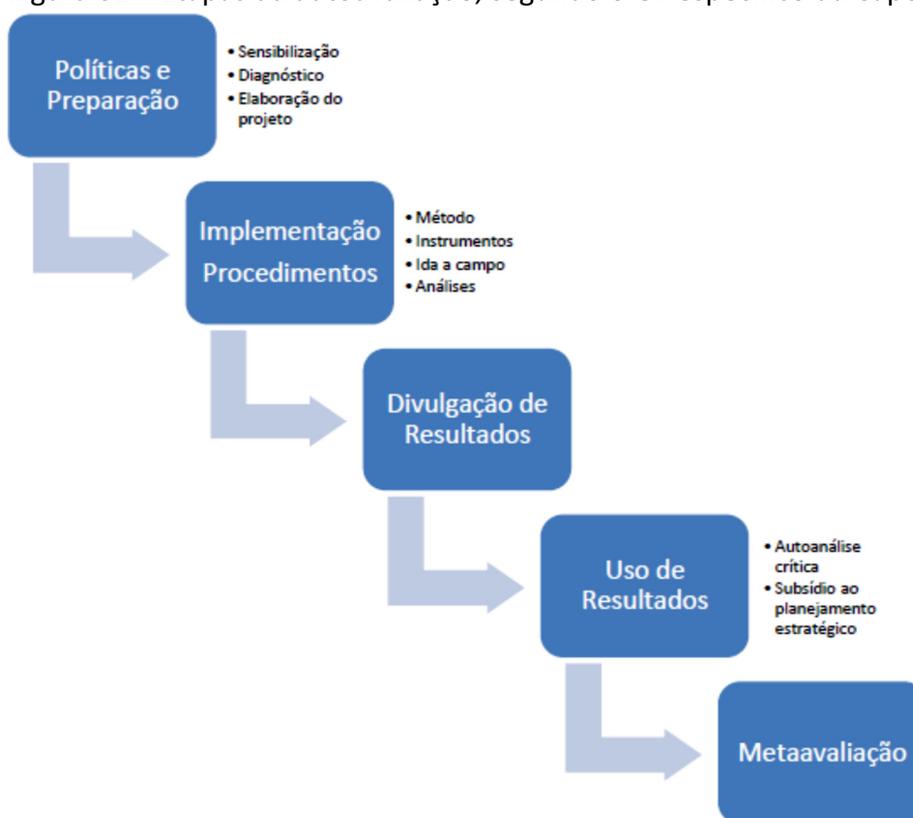
<sup>1</sup>[https://posgrap.ufs.br/uploads/page\\_attach/path/11116/IN\\_02\\_2020\\_POSGRAP\\_Sistema\\_de\\_Auto\\_Avaliac\\_a\\_o.pdf](https://posgrap.ufs.br/uploads/page_attach/path/11116/IN_02_2020_POSGRAP_Sistema_de_Auto_Avaliac_a_o.pdf)

Nos termos da referida Portaria, o mandato dos representantes discentes é desvinculado do mandato dos outros representantes e poderá ser finalizado com a defesa da sua dissertação, devendo o mesmo ser substituído.

### 3.Operacionalização Técnica da Autoavaliação

As etapas a serem seguidas para efetivação da autoavaliação, segundo o GT específico da Capes, estão sintetizadas na Figura 01.

Figura 01 – Etapas da autoavaliação, segundo o GT específico da Capes



Para fins de melhor compreensão acerca dessas etapas, o que é crucial para a mobilização e sensibilização dos atores e conseqüente sucesso da autoavaliação, vale a pena explicar cada etapa, conforme transcrição literal do documento emitido pelo GT de Autoavaliação da Capes, conforme segue (Capes, 2018):

#### A. Preparação

- Constituição da equipe de coordenação
- Sensibilização para participação de todos nos processos
- Planejamento (definição dos aspectos “políticos da autoavaliação”)
  - Definição dos princípios da autoavaliação adotados pelo Programa;
  - Definição dos aspectos a serem avaliados para representar a qualidade do Programa;
  - Definição das abordagens de avaliação;
  - Definição dos critérios de avaliação e a escala a ser adotada;
  - Definição dos usos dos resultados;
  - Definição da periodicidade da coleta dos dados.
- Elaboração de projeto de autoavaliação, do qual constam as seguintes seções:
  - Objetivos
  - Estratégias
  - Método – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados

- Cronograma
- Recursos
- Equipe de implementação/responsabilidades
- Formas de disseminação dos resultados
- Monitoramento do uso dos resultados

#### **B. Implementação**

A implementação acontece de acordo com o projeto e deve ser monitorada de forma que possam ser propostas e adotadas medidas que assegurem que, mesmo com mudanças, a autoavaliação atinja seus objetivos, contribuindo para a melhoria do Programa.

#### **C. Divulgação dos resultados**

Muita atenção deve ser dedicada à divulgação dos resultados, especialmente em relação a dois aspectos: 1) eles devem ser conhecidos a tempo de informar as tomadas de decisão (percebibilidade) e de serem utilizados; e 2) a divulgação deve adotar linguagem clara, objetiva, de forma a ser acessível a todos os seus públicos-alvo. Se necessário, deve ser adotado mais de um meio/formato de divulgação.

#### **D. Uso dos resultados**

Os usos dos resultados precisam ser incentivados e monitorados. Se os processos avaliativos tiverem sido participativos, a tendência é de apropriação dos resultados, mas é necessário que os resultados sejam efetivamente úteis.

#### **E. Meta-avaliação**

Nesta etapa, é importante que o grupo reserve um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo Programa durante um determinado ciclo, ajustando-a, caso necessário. Para avaliar a autoavaliação, é fundamental contar com descritores. Neste documento, agrupamos os descritores em geral e em três etapas, a saber:

- Geral
- Etapa 1 – Políticas e Preparação
- Etapa 2 – Implementação
- Etapa 3 – Disseminação e uso dos resultados

Do exposto, depreende-se que o presente documento deve abranger a etapa de **preparação**. A **implementação** se inicia logo em seguida, e deverá transcorrer anualmente ao longo do quadriênio. Como já é de praxe no PPGECA, a Comissão de Avaliação Docente (CAD) já desenvolve um monitoramento anual acerca do desempenho docente e emite relatórios. A exemplo disso e seguindo-se a periodicidade do preenchimento da Plataforma Sucupira, torna-se altamente sugestivo que as autoavaliações sejam realizadas anualmente. Dessa forma, a **divulgação dos resultados**, o **uso dos resultados** e a **meta-avaliação** podem seguir a mesma periodicidade, dando-se maior ênfase às análises pós-avaliações quadrienais, já que os relatórios do comitê de avaliação da área do Programa contêm dados e informações relevantes que devem ser considerados para o início de um novo ciclo de avaliação.

No âmbito do PPGECA, adotar-se-á o seguinte roteiro para a autoavaliação:

- I. **Criação de comissão de auto avaliação** – etapa já concluída, conforme já delineado;
- II. **Elaboração de pré-proposta de plano de auto avaliação** – em desenvolvimento;
- III. **Aprovação do plano de auto avaliação** – etapa futura imediata que utilizará o presente documento como subsídio;
- IV. **Implementação do plano de autoavaliação** – etapa futura com início imediatamente após a aprovação do plano pelo colegiado. Deverá iniciar ainda no primeiro semestre de 2023;
- V. **Elaboração do relatório parcial (anual)** – a cargo da comissão de autoavaliação;
- VI. **Realização de seminário integrador** ou evento similar que contemple a divulgação e discussão dos resultados da autoavaliação contidos no relatório parcial (anual);

- VII. **Coordenação preenche fichas a serem enviadas a Capes** – etapa a ser cumprida através do preenchimento da Plataforma Sucupira ou por outra via, a critério da Capes.

#### **4. Plano de autoavaliação**

##### **4.1. Introdução**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) foi criado a partir da proposta (APCN) apresentada à CAPES em agosto de 2015, área Engenharias I, subárea Engenharia Sanitária, aprovada (nota 3) na 163ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/ES) da Capes, tornando-se o primeiro curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (Engenharias I) aprovado pela Capes em Sergipe.

A área de concentração do programa é “Tecnologia e Gestão Ambiental”, tendo como linhas de pesquisas “Prevenção, Controle da Poluição e Modelagem Ambiental” e “Gestão e Monitoramento Ambiental”. O curso foi autorizado a funcionar com o máximo de 20 vagas anuais e obteve grande sucesso em termos de procura, sobretudo nos primeiros editais, tendo atingido 113 inscritos no processo seletivo de 2018, para ingresso em 2019. De lá para cá, houve certa acomodação do sistema, o que é natural devido à exaustão da demanda reprimida, porém ainda continua com boa procura.

Atualmente, o PPGECIA possui 12 docentes, sendo 9 permanentes, 2 colaboradores e 1 visitante, a saber: André Luís Dantas Ramos (permanente), Andréa Novelli (permanente), Bruno Santos Souza (permanente), Daniella Rocha (permanente), Inaura Carolina Carneiro da Rocha (colaboradora), Jefferson Arlen Freitas (colaborador), Joel Alonso Palomino Romero (permanente), José Jailton Marques (permanente), Haroldo Silveira Dória (colaborador), Silvânio Silvério Lopes da Costa (permanente), João Paulo Lobo dos Santos (permanente) e Antônio Heriberto de Castro Teixeira (visitante).

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) tem como objetivo ampliar a formação de profissionais com habilidades e competências para resolver demandas ambientais na área de Engenharia e Ciências Ambientais, tornando-os aptos para seguir a carreira acadêmica, bem como para atuar em empresas e organizações governamentais ou não governamentais ou em empresas privadas.

A estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais prevê um total de 26 créditos para a integralização curricular. As disciplinas estão enquadradas em Núcleos:

*Núcleo Básico:* composto por disciplinas cujo conteúdo fornece uma base de conhecimento relacionada à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Mestrado. As disciplinas deste núcleo deverão ser cursadas no primeiro semestre letivo do curso, assim que o aluno for matriculado. A disciplina Metodologia Científica é obrigatória para todos os alunos do curso. Além dela, o aluno deverá se matricular em mais 3 disciplinas optativas do Núcleo Básico, conforme a linha de pesquisa escolhida, com anuência e homologação no SIGAA pelo seu orientador, não sendo permitido a matrícula em menos disciplinas.

*Núcleo Específico:* composto por disciplinas optativas cujo conteúdo fornece uma base de conhecimentos a ser aplicada no desenvolvimento do projeto de dissertação do aluno. As

disciplinas deste núcleo deverão ser cursadas no segundo semestre letivo do aluno. O aluno deverá se matricular em 3 (três) dentre as disciplinas optativas oferecidas do Núcleo Específico no período, aplicadas ao seu projeto de dissertação e com anuência e homologação no SIGAA pelo seu orientador. É possível cursar disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação e aproveitá-las como disciplinas do Núcleo Específico, conforme regras estabelecidas no Regimento Interno do PPGECA.

A infraestrutura do Programa é compartilhada com o Departamento de Engenharia Ambiental (DEAM) e com outras unidades acadêmicas do UFS, em regime de parcerias, perfazendo 7 laboratórios distribuídos entre o DEAM o Departamento de Química e o NUPEG, conforme já descrito no Planejamento Estratégico.

#### **4.2.Objetivos**

Baseado no Relatório do GT de Autoavaliação da Capes (CAPES, 2018), o PPGECA estabeleceu como objetivos do seu plano de autoavaliação avaliar as potencialidades do programa e monitorar sua qualidade; seu processo formativo; a produção de conhecimento; a atuação e impacto político, educacional, econômico e social, como foco na formação discente pós-graduada, na perspectiva da inserção social, científica e/ou tecnológica, na modalidade de ensino presencial.

#### **4.3.Estratégias**

O Plano de autoavaliação do PPGECA levará em consideração todos os atores que fazem parte do curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais da UFS, por meio de ferramentas/procedimentos/instrumentos capazes de envolver docentes, discentes, técnicos e a comunidade, com vistas à consolidação do curso no contexto dos requisitos avaliativo da Capes. Serão considerados como processos coadjuvantes na autoavaliação o PDI da UFS, os documentos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Planejamento Estratégico do PPGECA, os relatórios da Comissão de Avaliação Docente (CAD) e os relatórios de avaliação quadrienais da Capes. Nesse contexto, a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico realizará anualmente o processo de autoavaliação, agregando os dados e informações das fontes citadas, além daqueles obtidos nos levantamentos próprios delineados mais adiante.

#### **4.4.Métodos**

A autoavaliação do PPGECA é mandatória em função das exigências da Capes e, por tabela, da Universidade Federal de Sergipe, e atuará no balizamento dos requisitos de qualidade previsto no planejamento estratégico do Programa com as diretrizes da Capes para a área em que o Programa está inserido, visando a garantia da qualidade geral de formação de pessoal. Assim, o processo de autoavaliação será desenvolvido de forma sistemática e contínua, com a visão de avaliação interna sintonizada com a dos avaliadores externos, dentro da filosofia do ciclo PDCA da Qualidade.

Para o alcance dessas metas, a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico conduzirá anualmente o processo de autoavaliação do programa, utilizando como recursos:

- I. Avaliação discente – será também realizada utilizando questionários específicos, contemplando os componentes curriculares e a avaliação geral do curso;
- II. Avaliação docente – a ser realizada com base em questionário específico;
- III. Avaliação dos egressos – também através de questionário específico;
- IV. Avaliação dos servidores técnicos – também através de questionário específico;
- V. Avaliação da comunidade-alvo - também através de questionário específico.

Em todas as categorias avaliadas, as avaliações serão consolidadas e os resultados serão divulgados tanto para a Capes quanto para os diversos atores, utilizando para tanto os canais midiáticos previstos no Planejamento Estratégico. Os ajustes necessários serão aplicados com expectativa de aprimoramento no ciclo avaliativo seguinte.

#### **4.5.Cronograma**

Tendo em vista que a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico já está criada e atuando, o processo de autoavaliação anual do PPGECIA terá a seguinte cronologia:

- I. Aplicação dos questionários de avaliação discente: ao fim de cada semestre letivo;
- II. Aplicação dos questionários de avaliação docente: anualmente, no final do segundo semestre letivo ou em janeiro (relativo ao ano anterior), em tempo hábil para atendimento ao preenchimento da Sucupira;
- III. Aplicação dos questionários aos egressos: no final do segundo semestre letivo ou em janeiro (relativo ao ano anterior), em tempo hábil para atendimento ao preenchimento da Sucupira;
- IV. Seminário de autoavaliação docente: após a consolidação dos dados da etapa II;
- V. Aplicação dos questionários aos servidores técnicos: no final do segundo semestre letivo ou em janeiro (relativo ao ano anterior), em tempo hábil para atendimento ao preenchimento da Sucupira;
- VI. Aplicação dos questionários à comunidade-alvo: no final do segundo semestre letivo ou em janeiro (relativo ao ano anterior), em tempo hábil para atendimento ao preenchimento da Sucupira;
- VII. Elaboração do relatório das avaliações: em janeiro de cada ano (relativo ao ano anterior);
- VIII. Seminário de divulgação dos resultados: evento aberto ao público, com tempo para debate, com a participação dos docentes, discentes, egressos, servidores técnicos e comunidade-alvo: em tempo hábil para a emissão do relatório final indispensável para o preenchimento da plataforma Sucupira;
- IX. Relatório final do processo de autoavaliação anual para fomentar o preenchimento da plataforma Sucupira.

#### **4.6.Recursos**

Os recursos necessários para a execução do Plano Anual de Autoavaliação são os mesmos utilizados na gestão acadêmica do Programa e serão supridos pela própria Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico e pela Coordenação do Programa, contando-se ainda com o apoio da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD)/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP).

#### **4.7.Equipe de implementação/responsabilidades**

Respeitando-se a vigência da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, a realização das autoavaliações anuais ficará a cargo dos membros dessa Comissão, com a participação da Coordenação do Programa, dos representantes discentes e dos demais membros do Colegiado, quando houver necessidade, bem como de outros setores da Universidade, em situações específicas, a exemplo da Rádio UFS, que poderá ser demanda para a transmissão dos seminários em tempo real via Internet.

#### 4.8. Formas de disseminação dos resultados

Os resultados dos processos de autoavaliação serão consolidados em relatórios, os quais serão a base para os seminários de autoavaliação. Ademais, os relatórios serão também divulgados na página eletrônica do Programa, enviados à COPGD e a instituições parceiras, e subsidiarão o preenchimento da Plataforma Sucupira, bem como poderão ser divulgadas sinopses ou recortes sobre temas pertinentes nas mídias sociais do Programa.

#### 4.9. Monitoramento do uso dos resultados

É de competência do Colegiado do Programa, com a participação ativa da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, o monitoramento das ações desenvolvidas ao longo do processo de autoavaliação, bem como deliberar sobre os ajustes recomendados nos relatórios da autoavaliação e das avaliações quadrienais da Capes, proporcionando meios de aprimorar a qualidade do Programa.

#### 4.10. Procedimentos e instrumentos de autoavaliação

São instrumentos de autoavaliação todos os questionários listados no item 4.4, além das contribuições oriundas dos seminários de autoavaliação, as quais, em havendo pertinência, serão incorporadas nos relatórios finais de autoavaliação. O Apêndice A contém os modelos de questionários adotados para a autoavaliação do PPGECIA, adaptados do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Principalmente na sua fase de implantação, a autoavaliação e o planejamento estratégico são umbilicalmente associados. Dessa forma, ferramentas usadas no planejamento estratégico poderão ser utilizadas também na autoavaliação e os resultados compartilhados entre as duas ações.

Assim, uma vez implementado o processo de autoavaliação, suas etapas podem ser sintetizadas num quadro conforme o modelo (CAPES, 2018).

Quadro 20 - Roteiro das etapas do processo de auto avaliação implementado, conforme Capes (2019)

Número da etapa	O quê? Descrição da etapa	Quem? Sujeitos envolvidos	Como? Ferramentas e técnicas	Onde? Local	Quando? Periodos e datas	Produção / Resultados
1)						
2)						
3)						
....						

Já durante a fase de diagnóstico, pode-se elaborar um quadro nos moldes do Quadro 21, que contempla itens extremamente relevantes para avaliação da formação no Programa.

Quadro 21 – Diagnóstico de autoavaliação, conforme Capes (2019)

<b>Objeto de análise. Ações metas</b>	<b>Fragilidades</b>	<b>Pontos fortes</b>	<b>Melhoria Ações imediatas</b>	<b>Metas futuras</b>
<b>1) Formação do pesquisador</b>				
Produção e publicação científica Quantidade ou impacto? Avanço do conhecimento? Influi polít. públicas?				
<b>2) Formação do docente</b>				
Articulação com a educação básica docentes e discentes				
<b>3) Formação do técnico profissional e/ou Formação EAd</b>				
Articulação com escolas empresas e agências, organização				
<b>4) Egressos e sua atuação?</b>				
Pesquisa, ensino, empresas, organizações e...				
<b>5) Impacto acadêmico e social</b>				
Teses e dissertações- o que? Relevância social e econômica? avanço do conhecimento Relação com Egressos e sua atuação				
Internacionalização				
Redes e grupos de pesquisa e colaboração				
inserção social – internacional, nacional, regional, local				
Inovação e empreendedorismo?				
Ações afirmativas				

#### 4.11. Ações futuras

As etapas da autoavaliação seguintes à aprovação do Plano de Autoavaliação (um dos objetos do presente documento) compreendem as ações que constam na Figura 02, extraída do documento elaborado pelo GT de Autoavaliação da Capes (CAPES, 2018).

Como consequência do processo anual de avaliação, as ações e/ou metas futuras podem ser elencadas num quadro a exemplo do que consta na Figura 03.

Figura 02 – Recorte do roteiro de etapas de autoavaliação segundo o GT específico da Capes

<p>PROCEDIMENTOS e INSTRUMENTOS<sup>1</sup></p>	<p><b>4) Implementação do plano de auto avaliação</b>                  (a) CAA especifica autoavaliação – O que? Quem? Como? Quando?;                  (b) CAA orienta procedimentos AA - observação e coleta de dados por meio de grupos focais, entrevistas, questionários, reuniões, debates, oficinas;                  (c) CAA sistematiza dados mediante análise quali-quantitativa: fragilidades, potencialidades, desafios estratégicos- melhorias, desenvolvimentos futuros que emergiram da etapa anterior;                  (d) CAA apresenta observações à assembleia do PPG (docentes, discentes, técnicos) estimula reflexão, problematização em termos do diagnóstico feito e de aspectos a serem qualificados e do PPG tendo como referencial à avaliação da CAPES, aderência ao PPI/PDI institucional e sua missão e objetivos.</p>
<p>RESULTADOS e</p>	<p><b>5) Elaboração do relatório parcial:</b> CAA elabora relatório parcial do processo de auto avaliação implementado, destacando especialmente potencialidades e fragilidades evidenciadas e elenco de possíveis ações futuras.</p>
<p>FUTUROS</p>	<p><b>6) Realização de seminário integrador:</b> Docentes, discentes e técnicos participam de assembleia para análise do relatório parcial com vistas e ajustar e aprovar as medidas a serem tomadas para melhoria institucional, proposições de ações e traçado de metas futuras.  <b>7) Coordenação preenche fichas a serem enviadas a Capes sobre os procedimentos de auto avaliação.</b></p>

Fonte: Capes (2019).

Figura 03 – Recorte do roteiro de etapas de autoavaliação segundo o GT específico da Capes

Número da ação ou meta	O quê? Descrição da ação ou meta	Quem? Sujeitos responsáveis	Como? Ferramentas e técnicas	Quando? Prazo de conclusão	Indicador de conclusão
1)					
2)					
3)					
4)					
5)					

Fonte: Capes (2019).

## Referências

SILVA NETO, Benedito; DALCIN, Dionéia; BOLTER, Serli. **Plano de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP**. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), 2019. Disponível em: [https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestradocl/mestrado\\_em\\_desenvolvimento\\_e\\_politicas\\_publicas/legislacao-e-normas/plano-de-autoavaliacao-do-programa-de-pos-graduacao-em-desenvolvimento-e-politicas-publicas-ppgdpp](https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestradocl/mestrado_em_desenvolvimento_e_politicas_publicas/legislacao-e-normas/plano-de-autoavaliacao-do-programa-de-pos-graduacao-em-desenvolvimento-e-politicas-publicas-ppgdpp). Acesso em: 17/01/2023.

CAPES. Autoavaliação de programas de pós-graduação. Relatório do GT de Autoavaliação, 2019. Brasília: Capes. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf>. Acesso em 15/12/2022.

UFS. Plano de desenvolvimento institucional – PDI 2021-2025. São Cristóvão: UFS, 2021. Disponível em: [https://pdi.ufs.br/uploads/page\\_attach/path/13917/PDI\\_compressed.pdf](https://pdi.ufs.br/uploads/page_attach/path/13917/PDI_compressed.pdf). Acesso em: 16/11/2022.